



Câmara Municipal de Itapetecica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 805

DIPÕE O SENHOR ALCAIDE DA REVOGAÇÃO DA LEI Nº 100 CONDEE AGRUA DE CUSTO
AOS SENHORES DOUTORES: JUIZ DE DIREITO E PROMOTOR DE JUSTIÇA
E JUIZ DE ORÇAMENTO.

A câmara municipal de Itapetecica, es., aprovou e eu Pre-
feito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a
revogar a lei de nº - 7/57 de 7/01/1960 que concede a ajuda de custo aos
senhores: doutores:- juiz de direito e promotor de justiça da Comarca de
Itapetecica;

Art.2º- Revoga-se as disposições em contrário;

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 07 de agosto de 1960.

- LEI Nº 805 E AGRUA -

- PREFEITO MUNICIPAL -